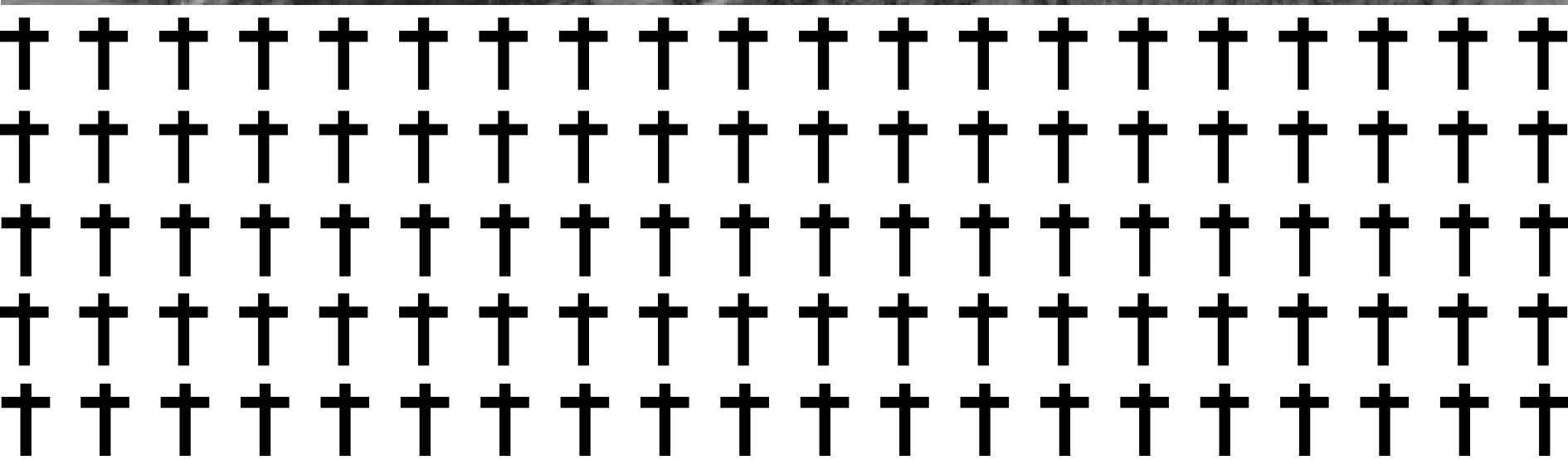
JORNAL Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 89 | **Edição** 6544 | **Terça-Feira,** 27 de Abril de 2021 | **R$ 4,99** | **Finalizado** às 17h45

100 MORTES NO VALE DO IGUAÇU

COVID-19 COLOCOU UM PONTO FINAL NESTAS HISTÓRIAS. CADA CRUZ REPRESENTA UMA DELAS





PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2021
PROCESSO nº 72/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/04/2021 às 09:00 horas do dia 10/05/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 10/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10/05/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 26 de abril de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Arlete Wisniewski Correa OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma : Arlete Wisniewski Correa, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00(Seis mil reais). PRAZO DE CONTRATO: 4 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 10/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Rose Fersch, CPF: 061.781.498-92.
Valor Total R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Leandro Roberto Novaczek
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Leandro Roberto Novaczek, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Rosângela Berezowski Demuth
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rosângela Berezowski Demuth, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 11/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 102/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Aline Samara Arndt, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Aline Samara Arndt, CPF: 085.998.469-90
Valor Total R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Evaldo Dirceu Roczkoviak
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Evaldo Dirceu Roczkoviak, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 49/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de quadra de esportes coberta, com área de 472,50 m², na Escola 30 de Março, através do projeto nº 28 – Convênio 545/2020 SEDU, com data de abertura para o dia 26/04/2021 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame
Cruz Machado, 26 de abril de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Vivian Pisklevitz Tracz
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2021

A Prefeitura de Cruz Machado, através do Setor de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO divulgada através do edital nº 007/2021, modalidade Credenciamento, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, sendo consulta cardiológica, neurologia, infectologia, reumatologista, consulta vascular, oftalmológica, urologia, hematologia e nefrologia
MOTIVO: Fica suspensa temporariamente a referida licitação para readequação e revisão dos valores unitários estipulados no edital.
Cruz Machado, 26 de abril de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO

Existiu em União da Vitória, Paraná, a Escola Técnica de Comércio "Coronel David Carneiro", criada e dirigida, por mais de 33 anos, pelo advogado e professor João Farani Mansur Guérios, ilustre Patrono da Cadeira 18, ocupada por este Colunista na Academia de Letras do Vale do Iguaçu (ALVI). Inúmeros contabilistas ou contadores da Beira do Iguaçu, adjacências e de outras cidades do Paraná e de Santa Catarina (quem sabe de outros?) foram formados por esta Escola. Mas, quem foi David Carneiro? Nascido no dia 29 de março de 1904, em Curitiba, Paraná, David Antônio da Silva Carneiro era engenheiro civil, historiador, escritor e poeta. Estudou no Colégio Militar do Rio de Janeiro e diplomou-se em Engenharia Civil pela Universidade do Paraná (atual UFPR). Lecionou História e Economia em Universidades dos Estados Unidos e na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Escreveu mais de 70 livros, a grande maioria sobre a História do Paraná, como os livros "O Cerco da Lapa e Seus Heróis: Antecedentes e Conseqüências da Revolução Federalista no Paraná", "Os Fuzilamentos de 1894 no Paraná", "O Paraná na Guerra do Paraguai", "O Paraná na História Militar do Brasil", "O Paraná e a Revolução Federalista", "A História da História do Paraná", "História da Emancipação do Paraná - 1855", "História do Período Provincial do Paraná", "Educação, Universidade e História da Primeira Universidade do Brasil" e outros tantos. Colecionou objetos, documentos, pinturas. Sua coleção, iniciada em 1928, transformou-se num Museu Particular, inaugurado em 1940 num prédio que construiu, em estilo barroco, no Centro de Curitiba. O Museu Coronel David Carneiro chegou a ter mais de 5 mil peças em seu acervo. O local é parte de um prédio histórico preservado pela iniciativa privada chamado Espaço Cultural David Carneiro, porém somente com o mobiliário e peças particulares do historiador, pois o acervo do antigo Museu foi fracionado entre o Estado do Paraná e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Morreu no dia 03 de agosto de 1990, em Curitiba, Paraná.

PRÊMIO MELHOR ENSAIO 2020

O livro "Imperadores de Opereta – Os Ditadores Latino-Americanos Como Fonte da Literatura", do Presidente da Academia Paranaense de Letras (APL), Ernani Buchmann, conquistou, por escolha unânime, o Prêmio de Melhor Ensaio de 2020, publicado por escritor catarinense. Lançado em meados do ano passado, com capa de Miran e design gráfico de Vera Andrion, a obra foi publicada pelo SISTEMA FECOMÉRCIO SESC-SENAC PARANÁ e distribuída gratuitamente às Bibliotecas Públicas Paranaenses. "Imperadores de Opereta" é o 16º livro individual de Ernani Buchmann. A obra terá uma segunda edição, com distribuição internacional. A Editora Almedina, com matriz em Portugal, vai lançar a versão revista e ampliada do livro no Brasil, em Portugal e na África Lusófona, dentro da Coleção Abelha – Mel & Ferrão, dirigida pelo escritor brasileiro Deonísio da Silva, membro da Academia de Ciências de Lisboa e da Academia Brasileira de Filologia. A Comissão da Academia Catarinense de Letras (ACL) que premiou "Os Imperadores de Opereta" foi presidida pelo acadêmico Péricles Prade. A entrega ocorrerá em Sessão Solene da ACL na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 13 de maio próximo. Nascido em Joinville (SC), Ernani Buchmann vive em Curitiba desde os 11 anos. Advogado formado pela UFPR, foi repórter, produtor, cronista e comentarista de inúmeros veículos de comunicação, além de ter feito carreira na área de publicidade e marketing. Em 2020, sua trajetória cultural já havia sido premiada pela Superintendência de Cultura do Paraná. É Presidente, além da Academia Paranaense de Letras, do Observatório da Cultura Paranaense e do Centro de Excelência em Xadrez.

Beira do Iguaçu, Abril de 2.021
Odilon Muncinelli – ALVI, IHGPR e AJEBPR

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
Grupo Verde Vale de Comunicação
Filiado a ANJ SC adi Associação dos Jornais Diários
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Maltauro e Lu Calistro Corretor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Ivana Caroline Porn, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon Diagramação: Gabrielly Cesco Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-180 - Tel (42) 3521-2050 CNPJ: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Cruz Machado, Porto União. Impressão: Press Alternativa. ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

RANKING NACIONAL



O Paraná é protagonista entre as universidades estaduais brasileiras. A UEL aparece como a 4ª melhor estadual do Brasil, seguida pela UEM em 6ª, Unicentro em 7ª e Unioeste em 8ª posição. Fechando a lista das 25 melhores estão: UEPG em 11ª, Uenp em 17ª e Unespar na 24ª colocação. "Essa classificação evidencia um crescimento qualitativo das nossas universidades estaduais no cenário nacional", destacou o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

Bem avaliadas

As universidades estaduais do Paraná se destacaram na avaliação do Índice Geral de Cursos (IGC) 2019 divulgado pelo Ministério da Educação (MEC). As universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro) e do Norte do Paraná (Uenop) conquistaram conceito 4. A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) ficou com conceito 3. O IGC varia de 1, a nota mais baixa, a 5, o conceito máximo.

Divisa do PR

O deputado federal Filipe Barros (PSL) enviou requerimento ao Ministro Paulo Guedes com determinação ao IBGE para refazer os estudos da divisa do Paraná com São Paulo, ao norte do Parque Nacional de Superagui, em Guaraqueçaba (PR). A necessidade de se qualificar rapidamente a nova divisa de São Paulo e Paraná é por conta da área de exploração do petróleo e gás do Pré Sal na Bacia de Santos e a área ampliada de Superagui, com reflexos na distribuição de royalties pela produção do petróleo para o Paraná e Guaraqueçaba, além das parcelas de ICMS Ecológico ao município litorâneo.

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados.
Saiba mais em www.adipr.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Rose Fersch
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais). PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Aline Samara Arndt OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Aline Samara Arndt, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Fiesc aponta que confiança do empresariado segue positiva

Os dados foram publicados pelo Observatório Fiesc, nesta segunda-feira, 26, e mostram que o Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) de Santa Catarina totalizou 57,2 pontos em abril. Mesmo sendo a terceira queda consecutiva, ainda mostra otimismo e está acima da média nacional, que registrou 53,7 pontos no mesmo período. Mesmo um tanto desconfiado e receoso com o momento pelo qual passa o país, o empresariado segue confiante na retomada do crescimento, sobretudo com o avanço, mesmo que tímido, da imunização da população. "Com o avanço da vacinação no país, bem como os efeitos do retorno do auxílio emergencial, espera-se uma melhora no indicador ao longo de 2021", avalia o Observatório.

Conforme os dados da Fiesc, o índice varia de 0 a 100. "Valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário e quanto mais acima de 50 pontos, maior e mais disseminada é a confiança. Valores abaixo de 50 pontos indicam falta de confiança do empresário. O indicador que mede as expectativas dos empresários com relação aos próximos seis meses mantém o otimismo de abril, apesar da queda em relação ao mês imediatamente anterior. O indicador registrou 59,7 pontos, o que representa uma queda de 0,4 pontos em relação a março. A oscilação pode estar relacionada à dificuldade de compra de matérias-primas e insumos, além do aumento de preços observado no curto prazo", destaca a análise do Observatório Fiesc.

Em relação às condições atuais, o comportamento de queda acompanha a tendência nacional. No entanto, em Santa Catarina o indicador ainda se mantém positivo, acima do limiar de 50 pontos. Isso quer dizer que as condições atuais estão melhores que as condições dos últimos seis meses. Para Santa Catarina, o resultado no mês de abril foi de 52,2 pontos, enquanto para o Brasil foi de 44,9 pontos – indicando uma situação menos favorável no âmbito nacional.



GÁS NATURAL

A ampliação da rede de Gás Natural acontece em nove municípios catarinenses em abril. Até o final do ano, a SCGÁS projeta investir mais de R$ 60 milhões para implantação de 80 quilômetros de rede. Obras de ampliação estão acontecendo em nove municípios catarinenses : Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Pouso Redondo, São José e Tubarão. A SCGÁS espera iniciar o fornecimento de gás natural a mais de 680 clientes entre unidades residenciais, indústrias e estabelecimentos comerciais.

LIDE Mulher SC Com o objetivo de fortalecer a economia de Santa Catarina, o Grupo de Mulheres Líderes Empresariais de Santa Catarina - LIDE Mulher SC - realiza mentoria gratuita, na próxima quinta-feira, 29, das 18h30 às 20h30, com Luciana Nabarrete, diretora administrativa da Engie Brasil. São esperadas mais de 100 participantes no evento. Neste encontro, o público poderá acompanhar a mentoria para quatro empreendedoras dos setores de Turismo, Finanças, Administração e Saúde. O intuito é auxiliá-las a manter e recuperar os seus negócios por meio de orientações específicas para cada setor, como também inspirar e levar resoluções práticas às empresárias que acompanharão o evento. O evento online será gratuito, aberto ao público e acontecerá das 18h30 às 20h30.

▶ REPRESENTANTE COMERCIAL

O deputado federal Hélio Costa (Republicanos) é contrário aos projetos de lei que podem alterar a regulamentação da profissão de representante comercial. O parlamentar vai votar contra as matérias na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, a qual faz parte. Hélio Costa se reuniu com os diretores do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de SC(CORE-SC) nesta segunda-feira, 26. Para Hélio, as propostas prejudicam os comerciantes e consumidores.

▶ AGRICULTURA FAMILIAR

A deputada Luciane Carminatti (PT) está mobilizada com o setor da agricultura familiar para rever critérios e estender o prazo de execução do Programa de Aquisição de Alimentos em SC. O governo estadual não conseguiu aplicar nem 20% dos recursos destinados no último ano e está prestes a devolver à Brasília cerca de R$ 3,7 milhões. Um dos motivos é a exigência de nota fiscal eletrônica, que além de facultativa para operações dentro de Santa Catarina, exige uma série de recursos, como tecnologia, que os pequenos agricultores não têm.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Edição e textos: Ewaldo Willerding (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Emilly Leal

REMAX
(42) 3522-2888

COVID-19

Por Ricardo Silveira
ricardo.silveira@vvale.com.br

FALSIFICAÇÃO DE TESTES DE COVID-19 VIRA CASO DE POLÍCIA NO FUTEBOL PARANAENSE

Laboratório de União da Vitoria, responsável pela testagem do Cascavel CR, confirma fraude

Após a **Federação Paranaense de Futebol** (FPF) vetar a presença de quatro jogadores do **Cascavel CR** do jogo contra o **Athletico**, realizado no dia 22 de abril, na **Arena da Baixada** em Curitiba, a Polícia Civil do Paraná confirmou no domingo, 25, que vai abrir um inquérito para investigar a denúncia de falsificação de testes de Covid-19.

Denúncia

A **Federação Paranaense** divulgou uma nota oficial, após o jogo que terminou com vitória do Athletico por 3 a 1 sobre o Cascavel CR, que quatro jogadores da equipe do Oeste do Estado teriam sido afastados em razão de uma tentativa de falsificação de exames RT-PCR para a detecção da Covid-19.

Foram afastados os jogadores **Enzzo Fabrizio Jovinski Stresser**, **Luiz Felipe Castro Neto**, **Matheus Gabriel de Oliveira Moraes** e **Wagner Afonso Bello de Lima**.

A entidade enfatizou em nota que o laboratório responsável confirmou que os atletas não realizaram os testes nas datas estabelecidas.

Nota oficial da FPF no portal Vvale.

O que disse o laboratório

O laboratório contratado pelo **Cascavel CR,** responsável pela testagem, fica em União da Vitória. **Rosângela Aparecida Silveira**, proprietária do laboratório de análises disse ao portal **GE**, que o **Cascavel CR** utilizou impressões e fontes de letras diferentes em folhas timbradas do laboratório.

Em nota, o laboratório confirmou que está adotando medidas jurídicas a respeito do caso.

Nota do laboratório no portal Vvale.

Técnico do Cascavel CR pede demissão

Luiz Carlos Cruz pediu demissão do comando técnico do **Cascavel CR** após o episódio de acusação de falsificação de testes para a **Covid-19.** O então comandante da equipe do Oeste do Paraná confirmou que os atletas não realizaram os testes.

Após a confirmação dos afastamentos, o treinador teria questionado os atletas a respeito dos testes. Os quatro envolvidos confirmaram não terem feito os exames, afirmando a **Luiz Carlos** que receberam uma determinação para realizarem o procedimento.

Assim que terminou a partida em Curitiba, Luiz Carlos questionou o presidente do Cascavel CR Tony Almeida que desconheceu o assunto. Diante da resposta, o treinador pediu demissão do cargo.

O que disse o Cascavel CR

Em contato com a rádio **CBN Cascavel**, o presidente do clube, **Tony di Almeida**, confirmou que o **Cascavel CR** está apurando os fatos para constatar alguma possível negligência.

Disse ainda que o clube estará apresentando sua defesa no momento adequado. *"A informação é que vamos apurar os fatos, tomar as devidas providências internas, se houve negligência, e apresentar a defesa no momento oportuno. Sempre ressaltando que não houve prejuízo ao espetáculo e muito menos a saúde de terceiros. Todos atletas que jogaram estavam estão negativos pra Covid. Vamos aguardar a publicação oficial da súmula para maiores esclarecimentos",* disse.

Não foi o primeiro caso no Brasil

Essa não foi a primeira acusação de falsificação de testes da **Covid-19** no futebol brasileiro. No início do mês de abril, uma investigação do **Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro** (TJD-RJ) concluiu que o **Mesquita Futebol Clube** teria falsificado 57 exames da Covid-19 durante a disputa da última Série B2 do Campeonato Carioca. A competição terminou em fevereiro.

Foram denunciados pela Procuradoria, **Ângelo Benachio**, que é o atual presidente do clube; **Cleber Louzada**, ex-presidente; e o gestor **Antônio Carlos Dias de Souza**.

Em caso de punição, cada um pode ser suspenso do futebol, por quatro anos e meio, além de pagar multa de R$ 200 mil.

No início das investigações, ainda no mês de fevereiro, haviam indícios de somente dois exames falsificados. Com o passaram do tempo o número de falsificações chegou a 57.

FOTO DE BOLSONARO COM 'CPF CANCELADO' REPERCUTE: "O PRESIDENTE TEM ALMA PERVERSA"



Na última sexta-feira, foi registrados, nos bastidores do programa de Sikêra Jr., Jair Bolsonaro posou sorrindo, ao lado de ministros, para uma foto na qual segura uma placa em que está escrito "CPF cancelado", uma referência aos bandidos mortos pela polícia.

A imagem da "brincadeira" repercutiu no mundo político, no momento mais letal da pandemia.

"Sem dúvida, o presidente tem alma perversa. Nunca visitou um hospital. A morte de tantos brasileiros ainda não o sensibilizou a ter um gesto de solidariedade", disse o senador Otto Alencar (PSD).

O senador Fabiano Contarato (Rede) afirmou que "Bolsonaro e parcelas de seu 'distinto' ministério, em vez de se dedicarem às vacinas, à retomada econômica e ao combate ao coronavírus, posam desavergonhadamente em um programa policialesco, fazendo apologia ao extermínio".

"Já não surpreende: este é um governo cuja bandeira principal é abertamente a morte e a arruaça. Causa repugnância", acrescentou.

O deputado Júnior Bozzella, vice-presidente nacional do PSL, criticou os ministros que posaram para a foto ao lado do presidente — entre eles, estavam, por exemplo, Milton Ribeiro (Educação) e João Roma (Cidadania).

"Esses ministros só provaram que são um bando de ególatras e tarados pelo poder. Tem que ser muito sem vergonha para aceitar ser ministro neste governo: é rasgar a biografia e transformar o currículo em ficha corrida. Vergonha!"

Beto Albuquerque, vice-presidente nacional do PSB, disse: "Coisa de gente escrota e genocida mesmo".

CATEDRAL TEM NOVO PÁROCO

No sábado, 24, aconteceu a posse de Sidnei José Reitz, novo pároco da Catedral Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória. A celebração foi transmitida pelas redes sociais da Diocese. Dom Walter Jorge deu as boas-vindas ao padre, bem como conduziu a missa de apresentação de Sidnei, que assume a função que era ocupada por Silvano Surmacz, que faleceu em 24 de março, vítima da Covid-19.

Após trabalhar por cinco anos na paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em São Mateus do Sul, sua primeira paróquia, padre Sidnei retorna à União da Vitória, onde trabalhou por treze anos no Seminário Diocesano, sendo responsável pela formação dos seminaristas.

Na Catedral, o novo pároco terá o auxílio do padre Aquiles Ramos Berton, vigário paroquial. Além dos trabalhos com os fiéis da igreja Matriz, também atenderão duas comunidades, sendo uma no Bairro Navegantes e outra no Bairro Ponte Nova. Um Seminarista Estagiário, Diego Ronaldo Nakalski, que faz seu Estágio Pastoral após ter concluído os estudos no Seminário, também residirá na paróquia, auxiliando nos serviços paroquiais.







COVID-19 | Da Redação

PONTO FINAL EM MAIS DE 100 HISTÓRIAS NO VALE DO IGUAÇU

Atualmente, cidades contabilizam 104 óbitos causados pela doença



A Covid-19 colocou um ponto final na história de 104 pessoas no Vale do Iguaçu. A triste marca foi superada na sexta-feira, 23, em nova atualização dos casos pelas Secretarias da Saúde. As mortes foram causadas por complicações da doença. Do total de vítimas, maioria tinha comorbidade ou idade avançada, condições que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), podem agravar a doença quando se contrai o coronavírus.

Além dos novos registros de mortes, conforme dados do dia 26, União da Vitória contabiliza, no momento, 128 casos positivos para Covid-19; 72 casos suspeitos e 3.424 casos confirmados registrados. Em Porto União, segundo boletim do dia 25, são 138 casos ativos, 39 suspeitos e 2.273 casos confirmados.

O primeiro óbito em União da Vitória aconteceu no dia 27 de junho de 2020. Milton Pillar Santos se tornou ao longo dos anos uma figura cativa no bairro Limeira, em União da Vitória. Aos 85 anos, ele queria conversar e viver. Porém, todos os planos para os próximos aniversários de seu Milton foram interrompidos. De uma hora para outra a chama da existência se apagou, ficando um silêncio sepulcral. A morte repentina e solitária de Milton acentuou a tristeza daqueles que ficaram.

No histórico clínico de Milton constava reumatismo, que é um inchaço das articulações. Ele estava aposentado. Atuou por quase toda a vida em um açougue em União da Vitória. De acordo com Adilson Santos, filho da vítima, Milton apresentou gripe, ficou em estado grave e foi internado. Não teve jeito, pois dois dias depois ele faleceu no hospital. *"Gente, ela mata! Perdi meu pai para o coronavírus"*, afirma.

Em Porto União, a primeira morte foi registrada em 22 de julho de 2020. Celso Andrzeievski, de 58 anos, deixou uma lacuna imensa em sua família. Sua história será contada nas próximas edições.

No Brasil

Primeira morte por Covid-19 no Brasil aconteceu no dia 12 de março, em São Paulo, segundo o Ministério da Saúde. A vítima foi uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio no dia 11 de março.

NÃO RESISTIRAM À COVID-19

- Antônio dos Santos, 65 anos
- Aristeu Vidal, 71 anos
- Arno Ulrich, 84 anos
- Dorival Almeida, 78 anos
- Felipe Leal Bohrer, 31 anos
- Ladislau Alves David, 66 anos
- Luciano Banhara, 47 anos
- Milton Pillar Santos, 85 anos
- Nair Ana Pereira Andreiov, 58 anos
- Noêmia Gehlen Rossa, 77 anos
- Pedro Charava, 64 anos

O Comércio, desde janeiro deste ano, vem contando as histórias daqueles quem não resistiram à Covid-19. A narrativa que é autorizada pela família, serve como alerta sobre a gravidade da doença, bem como para manter viva a passagem dessas pessoas que fizeram história no Vale do Iguaçu.

Nos ajude a contar a história daqueles que amamos, e que acabaram perdendo a batalha contra a Covid-19.

São pessoas nossas, da nossa terra.

Queremos eternizar a memória daqueles que um dia foram tão importantes. Entre em contato com a reportagem!



INTENÇÃO DE VOTO | Por Ivana Caroline Porn
ivana@vvale.com.br

EM NOVA PESQUISA SOBRE 2022, LULA E BOLSONARO APARECEM TECNICAMENTE EMPATADOS

Bolsonaro aparece na frente em seis cenários de disputa de segundo turno

Uma pesquisa encomendada pela revista Exame e realizada pelo Instituto Idea, divulgada na sexta-feira, 23, mostra que, em uma situação de segundo turno entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (sem partido) em 2022, os candidatos estariam tecnicamente empatados dentro da margem de erro de três pontos percentuais, com vantagem para Lula, que aparece com 40% de intenção de votos; Bolsonaro tem 38%; não sabe ou não opinou representam 17%; brancos e nulos 5%.

Na média de três diferentes cenários para a disputa em primeiro turno, Lula e Bolsonaro aparecem empatados com 30% cada; os demais possíveis candidatos (Ciro Gomes, Luciano Huck, João Doria, João Amoêdo, Luiz Henrique Mandetta, Danilo Gentili, Sergio Moro, Eduardo Leite e Tasso Jereissati) possuem, juntos, na média de três cenários, 32%; não souberam ou não opinaram são 5%; branco ou nulo são 3%.

Além de um cenário de segundo turno entre Lula e Bolsonaro, também foram analisadas outras possíveis disputas. Segundo a pesquisa, o atual presidente teria vantagem no segundo turno caso concorresse contra Ciro Gomes, João Doria, Eduardo Leite, Sergio Moro, Mandetta, e Tasso Jereissati, e estaria tecnicamente empatado com Luciano Huck.

O nível de rejeição dos possíveis candidatos ao pleito de 2022 também foi assunto da pesquisa. Segundo o levantamento, 40% das pessoas não votaria em Jair Bolsonaro ou em Lula; 29% não votaria em João Doria; 28% não votaria em Ciro Gomes; 25% não votaria em Luciano Huck ou em Sergio Moro; 20% não votaria em Danilo Gentili; 18% não votaria em Luiz Henrique Mandetta; 17% não votaria em João Amoêdo; 16% não votaria em Tasso Jereissati e 11% não votaria em Eduardo Leite.

Sobre o governo do Presidente Jair Bolsonaro

Os entrevistados também foram questionados sobre sua avaliação com relação ao desempenho do governo de Jair Bolsonaro até o momento: 52% avaliou como ruim ou péssimo; 24% como regular; 23% como bom ou ótimo e 1% não soube ou não quis responder.

Quanto ao trabalho de Jair Bolsonaro como Presidente do Brasil, 54% disse desaprovar a maneira com que o Presidente lida com seus deveres na posição; 25% aprova; 20% não aprova nem desaprova e 1% não soube ou não quis responder.

JÁ TEM ATÉ SLOGAN...

Ainda não há definição de quem irá concorrer ao cargo de Presidente em 2022, mas um dos nomes que despontam é o do tucano Tasso Jereissati. O senador pelo PSDB já admitiu ter intenção de participar das prévias do partido em outubro. Enquanto isso, apoiadores já têm até slogan para a candidatura presidencial de Jereissati: "PresidenTasso".



Comercial Bandeirante 3522-3993

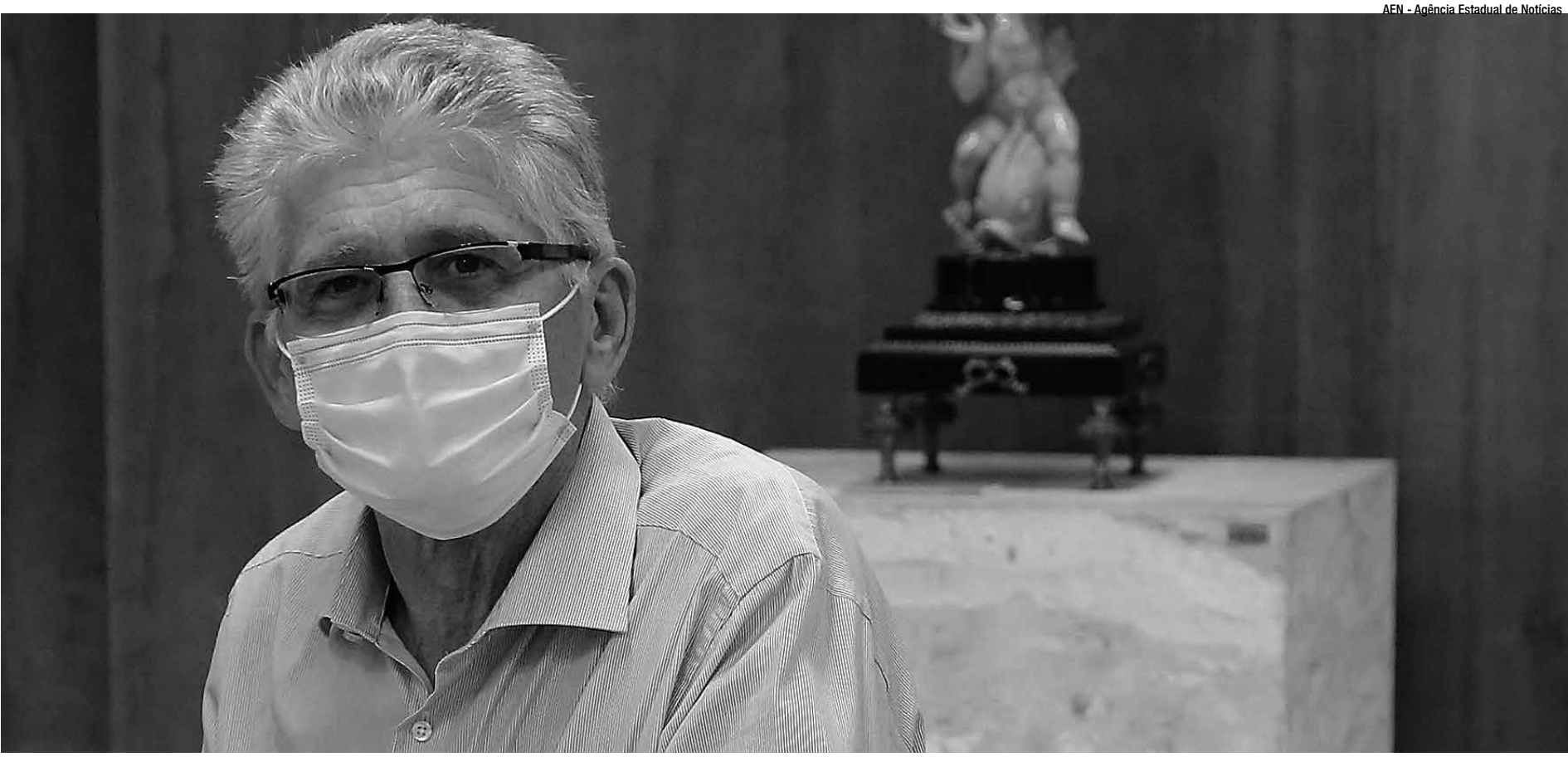
ENTREVISTA

Por Redação ADI-PR Curitiba
Publicado simultaneamente em 23 jornais/portais filiados

“PARANÁ TEM TALVEZ A AGRICULTURA MAIS DIVERSIFICADA DO BRASIL”

Na entrevista especial deste mês, a Associação dos Jornais e Portais do Interior do Paraná - ADI-PR falou com exclusividade com o Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Norberto Ortigara

AEN - Agência Estadual de Notícias



ADI - O que o Estado tem feito para a agricultura, particularmente a familiar?

O Paraná tem talvez a agricultura mais diversificada do Brasil porque está em uma faixa de transição climática. É também um estado com características de pequena e média propriedade, mas onde se produz quase tudo. Normalmente, o grande produtor acaba se virando, está vinculado a uma integração maior, a uma grande cooperativa, a estruturas comerciais. A parte hipossuficiente tem nossa atenção e há várias ações do Estado, tanto para melhorar a produção e renda quanto para tornar um pouco mais confortável a vida com estradas e habitação. Entre elas, há o programa Coopera Paraná, com vistas a ajudar na gestão e dar apoio formal para que elas se estruturem da roça até o consumidor. Vamos publicar o segundo edital de apoio financeiro às iniciativas de cooperação ou de associativismo no meio rural. Além disso, estamos viabilizando a contratação de assistência técnica para que essas pequenas cooperativas recebam profissionais dedicados e que deem um impulso.

ADI– O Banco do Agricultor Paranaense também tem a intenção de reduzir os custos para os agricultores familiares?

O Estado sempre teve em mente que precisava oferecer condições mais vantajosas de financiamento para determinadas cadeias da produção da pequena propriedade, além de repassar recursos a fundo perdido. Pelo Banco do Agricultor Paranaense, o Estado vai bancar no todo ou em parte o juro do financiamento de investimentos em algumas atividades, como as produções de leite, peixe, horticultura, pinhão, erva-mate, café, bicho da seda, além da agroindústria familiar e cooperativas. Também estimulamos aproveitamento racional de fontes renováveis de energia, pois estamos desperdiçando uma capacidade gigantesca de geração a partir de biomassa, que é abundante em nosso meio na forma de bagaço e palha de cana, e dejetos de suínos e aves e leite, ou pela geração a partir do sol. No Banco do Agricultor Paranaense, também há estímulo para projetos de irrigação. Embora tenhamos um bom regime de chuvas no Paraná, temos perdas frequentes. É muito inteligente que voltemos os nossos olhos para o uso racional e correto da água, especialmente em métodos poupadores.

ADI – O Estado está prestes a receber o certificado internacional de livre de febre aftosa sem vacinação. O que isso significa?

Depois de muitas décadas de vacinação conseguimos mostrar ao mundo que temos capacidade técnica de ação, que temos boa qualidade e preço competitivo. Nós fizemos nosso trabalho, instalamos barreiras, criamos a Adapar, criamos um fundo com mais de 80 milhões de reais para eventual indenização, aperfeiçoamos os cadastros, aumentamos a vigilância ativa e passiva e implantamos métodos eficientes no combate da enfermidade. Isso levou o Ministério a permitir a suspensão da vacina e a declarar como área livre da doença sem uso da vacina. Agora, já com relatoria aprovada pelos peritos técnicos da Organização Mundial de Saúde Animal, esperamos receber, em 25 de maio, o certificado internacional de área livre, concomitantemente com o pleito que fizemos de isolar o Paraná de um grande bloco de 14 estados que são livres de peste suína clássica. O temor é que uma eventual reintrodução da doença no norte ou nordeste do Brasil derrube o nosso status, por isso pedimos o isolamento. Essas duas ações permitem sonhar em conquistar novos mercados dos quais estávamos alijados de concorrer. A eliminação da vacina aumenta a nossa responsabilidade porque temos de aumentar a vigilância para não haver a reintrodução da enfermidade.

ADI – O Estado também está prestes a lançar novo edital do Compra Direta Paraná?

Em 2020, destinamos R$ 20 milhões de forma emergencial e promovemos compra de diversos produtos, entregues diretamente a centenas de entidades que cuidam de vulneráveis. Foi importante naquele período da pandemia. Agora, estamos lançando um programa, que se torna política de Estado com a edição do Decreto 7306 pelo governador. Teremos um edital de compra, com dispensa de licitação, contemplando R$ 27 milhões. Vamos comprar gêneros alimentícios de associações e pequenas cooperativas da agricultura familiar para entrega às entidades que se dedicam a vulneráveis. Há 1207 cadastradas, que atendem mais de 250 mil pessoas. Isso tem duas virtudes: mantém o campo produzindo e viabiliza comida na mesa das parcelas mais vulneráveis. Os recursos são do fundo de Combate à Pobreza, que é proveniente de um ICMS adicional sobre alguns produtos.

Reprodução/Internet



Helen Molduras
(42) 3522-5628

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Daniel Lipinski
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00(Dezesseis mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Talita Gabriela Train
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADA: Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa á aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 01/2021 VALOR TOTAL: R$ 59.522,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais) PRAZO DE CONTRATO: 8 (oito) meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE I
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 13/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 100/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Rosângela Berezowski Demuth, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Rosângela Berezowski Demuth Valor Total R$ 12.5000,00 (Doze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 12/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 99/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Arlete Wisniewski Correa, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Arlete Wisniewski Correa CPF 017.972.329-40
Valor Total R$ 6.000,00(Seis mil reais).
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 12/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 09/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 88/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO A presente inexigibilidade de licitação visa á aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 01/2021.
Favorecido: Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu – COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43
Valor Total R$ 59.522,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 15/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 103/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Talita Gabriela Train, CPF: 040.658.229-71 Valor Total R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 014/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeira plantonista junto ao Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Vivian Pisklevitz Tracz, CPF: 059.138.599-60 Valor Total R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/ME. n. 81.639.791/0001-04 - NIRE 41300092761
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 às 10:00 horas, para deliberar, em assembleia geral ordinária: **(i)** tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, se existente; **(iii)** Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia; e em assembleia geral extraordinária, **(i.b)** a alteração do CEP do endereço da sede da Companhia.

União da Vitória-PR, 16 de abril de 2021.
Luis Antonio Hobi - **Diretor Presidente**

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/ME. n. 81.639.791/0001-04 - NIRE 41300092761
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 às 10:00 horas, para deliberar, em assembleia geral ordinária: **(i)** tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, se existente; **(iii)** Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia; e em assembleia geral extraordinária, **(i.b)** a alteração do CEP do endereço da sede da Companhia.

União da Vitória-PR, 16 de abril de 2021.
Luis Antonio Hobi - **Diretor Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 16/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Evaldo Dirceu Roczkoviak, credenciado e habilitado no Credenciamento 005/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Evaldo Dirceu Roczkoviak, CPF: 888.253.729-72 Valor Total R$ 6.500,00(Seis mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de abril de 2021

Prefeito Municipal

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Apoio para empreender

Ser dono do próprio negócio é o objetivo de muitos brasileiros, mas para que esse sonho não se transforme num longo e dispendioso pesadelo, é preciso que o empreendedor esteja preparado e conheça bem a atividade na qual pretende atuar para não amargar prejuízos.

Felizmente a família do campo paranaense conta com um grande parceiro nesses momentos. O SENAR-PR oferece centenas de cursos gratuitos em diversas áreas do agronegócio – desde a gestão da propriedade, até a produção de doces e compotas – afinal, tudo pode ser melhorado com uma dose de conhecimento técnico.

Foi este o caminho percorrido pela família Bach, de Santa Izabel do Oeste, no Sudoeste do Paraná, em busca do sonho do próprio negócio. A vocação para o empreendedorismo sempre esteve no sangue. A matriarca Nilza produzia e vendia queijos de porta em porta, mas a atividade ainda era desempenhada de forma amadora. Foi quando surgiu a proposta de um empresário da região: ele repassaria à família equipamentos profissionais para produção de queijo e receberia o produto como pagamento.

Diante desta oportunidade, mais uma vez a família Bach apostou na profissionalização através de cursos do SENAR-PR. Até então, pai, mãe e três filhos já haviam feito diversos treinamentos da instituição.

Hoje o laticínio dos Bach produz mais de 100 quilos e queijo por dia e manda o produto até para outros Estados. A família reconhece que os cursos do SENAR-PR tiveram papel central na superação dos desafios encontrados.

sistemafaep.org.br

SUPREMA #MAIS QUE PIZZARIA 3522-0334

NO PARANÁ

Por Agência Estadual de Notícias
Governo do Paraná

EM UM MÊS, BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS FAZ 20 MISSÕES DE TRANSPORTE DE VACINAS AOS MUNICÍPIOS

Aviões e helicópteros do BPMOA levam imunizantes, medicamentos e outros suprimentos ao Interior, dando agilidade ao trabalho da Secretaria estadual da Saúde. Diversos municípios são atendidos por missão



Aviões e helicópteros do **Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas** (BPMOA) têm sido um importante recurso do Governo do Estado para o transporte de vacinas, medicamentos e demais suprimentos hospitalares nesta fase de vacinação contra a Covid-19. De 23 de março até esta sexta-feira, 23 de abril, foram mais de 20 missões do **BPMOA** levando insumos e imunizantes a dezenas de municípios, incluindo os mais distantes e de difícil acesso por terra.

"O suporte logístico aéreo é vital para que ocorra a distribuição de forma rápida e segura, permitindo que o plano de imunização seja contínuo e eficaz em todos os 399 municípios do Paraná", afirma o comandante da unidade, tenente-coronel **Julio Cesar Pucci.**

"Um avião e dois helicópteros do BPMOA, mais as aeronaves da Casa Militar, que também coordena a distribuição de aeronaves, estão se deslocando para diferentes localidades constantemente, visando dar fluxo na chegada dos suprimentos para as regionais", explica o comandante.

O trabalho do **BPMOA** é em apoio à **Secretaria de Estado da Saúde** e prevê ações diárias de atendimento às unidades de saúde que necessitam dos imunizantes e outros materiais para continuar a vacinação da população. Em cada missão, as aeronaves da unidade atendem vários municípios, otimizando tempo e agilizando a chegada dos materiais com mais brevidade.

Alguns municípios que foram alcançados pelo BPMOA nesse mês foram Alvorada do Sul, Apucarana, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Campo Mourão, Cascavel, Centenário do Sul, Cianorte, Cornélio Procópio, Florestópolis, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaraci, Guaraqueçaba, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Pitangueira, Porecatu, Primeiro de Maio, Sertanópolis, Toledo, Umuarama e União da Vitória, além de Paranaguá, Matinhos, Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Morretes.





— DISSE:

Solange Srour, economista:

"Chegaremos ao fim de 2021 com uma dívida de 90% do PIB, e estamos há mais de três décadas com um crescimento do PIB muito inferior à nossa taxa de juros real. Se não colocarmos nossa dívida em trajetória declinante, seremos vistos como insolventes.
O fim do teto, implícita ou explicitamente, só acelerará esse processo e aumentará o peso do ajuste necessário para as futuras gerações.A situação pós-pandemia é dramática. Partindo desse nível de dívida e de um déficit primário de 4% do PIB, cumprir o teto de gastos não é mais suficiente para reduzir a dívida/PIB. Supondo uma hipótese benigna da manutenção dos juros reais em 2,5% e crescimento do PIB de 2,5%, seria necessário um ajuste de cinco pontos do PIB para estabilizar a dívida em 90%. Mesmo com o teto, isso não ocorreria nos próximos cinco anos."